

DECRETO 047 de 13 de agosto de 2021

Determina instalação de barreira sanitária e testagem para COVID-19 em passageiros que cheguem ao terminal rodoviário e adota outras providencias.

A Prefeita do Município de Brejo Santo (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a pandemia de COVID-19 que o Município atravessa;

CONSIDERANDO que é prudente se ter cautela no processo de liberação das atividades econômicas e comportamentais, sendo devida a adoção de providências no sentido de evitar o ingresso de novas variantes da Covid-19 no Município de Brejo Santo;

CONSIDERANDO a constatação de caso da variante Delta em Município próximo;

CONSIDERANDO as orientações provenientes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

DECRETA

Art. 1º. Como forma de conter o ingresso de novas variantes da Covid-19 no Município de Brejo Santo, fica determinado a equipe a Secretaria da Saúde que instale barreira sanitária no Terminal Rodoviário de Brejo Santo e proceda à testagem de, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos passageiros que desembarcarem provenientes de outros estados do País.

§ 1º Detectada, na testagem, a contaminação, deverá ser coletado exames para pesquisa genômica no intuito de identificar a cepa circulante, obrigando-se o correspondente passageiro a manter-se em quarentena obrigatória, cabendo-lhe prontamente procurar uma unidade de saúde para orientações.

§ 2º Os contactantes do passageiro testado positivo também deverão fazer a testagem, ficando em quarentena, na forma do § 1º, caso confirmado o contágio.

§ 3º A circulação daquele que se encontre em quarentena somente poderá ocorrer após decorrido o prazo definido pela equipe da saúde ou mediante a apresentação de laudo médico liberatório.

§ 4º Sem prejuízo de outras sanções porventura aplicáveis, a inobservância das regras de quarentena sujeitará o autor à responsabilização criminal cabível.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, aos 13 de agosto de 2021.

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
Prefeita Municipal